

período superior a 30 dias, independentemente da natureza da ausência respetiva.

5 — Com o presente despacho é revogado o Despacho n.º 4593/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, em 11 de maio de 2018.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir da sua assinatura, considerando-se ratificados, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito dos poderes ora subdelegados, desde o dia 2 de abril de 2018.

24 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Pedro Manuel Francisco da Silva Dias*.

311379912

Alto Comissariado para as Migrações, I. P.

Gabinete do Alto-Comissário para as Migrações

Aviso n.º 7586/2018

Nos termos previstos na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública que, por deliberação de 18 de abril de 2018, do Conselho Diretivo do Alto Comissariado para as Migrações, foi autorizada a consolidação da situação de mobilidade intercarreiras da trabalhadora, Carla do Rosário Martins Esteves Mendes, em posto de trabalho previsto no mapa de pessoal deste Instituto. A trabalhadora é integrada na carreira e categoria de técnico superior, na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, a que corresponde a remuneração base mensal de € 1.201,48. Foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de maio de 2018.

22 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Pedro Calado*.

311375643

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

Despacho n.º 5610/2018

Designação, em regime de substituição, da licenciada Rita Lourenço Marques Pereira como chefe da Divisão de Documentação e Informação da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, com efeitos a 2 de maio de 2018.

Considerando que o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, prevê que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar.

Considerando que a licenciada Rita Lourenço Marques Pereira possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da nota curricular, anexa ao presente despacho.

1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, e verificando-se todos os requisitos legais exigidos, designo, em regime de substituição, no cargo de chefe da Divisão de Documentação e Informação da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, a licenciada Rita Lourenço Marques Pereira, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Castelo Branco.

2 — A designada fica autorizada a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

3 — O presente despacho produz efeitos a 2 de maio de 2018.

4 de maio de 2018. — A Presidente, *Teresa Fragoso*.

ANEXO

Síntese Curricular

Nome: Rita Lourenço Marques Pereira;
Data de nascimento: 15 de janeiro de 1973;
Habilitações académicas:

Mestrado em Política Cultural Autárquica pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, de 2008 a 2010;

Licenciatura em Ciências da Comunicação, variante Jornalismo, pela Universidade Autónoma de Lisboa, de 1991 a 1995;

Experiência profissional:

De setembro de 1995 a janeiro de 1996: Exercício de funções como Jornalista/Locutora em jornal e rádio regionais;

De 1 de julho de 1996 a março de 1998: Estágio na Câmara Municipal de Castelo Branco;

11 de março de 1998: Contrato a Termo Certo na Câmara Municipal de Castelo Branco, como técnica superior;

30 de novembro de 2001: Contrato de Provisão na Câmara Municipal de Castelo Branco,

De 2 de janeiro 2017 até 30 de abril de 2018: Técnica Superior na Unidade de Comunicação do Departamento de Comunicação e Gestão do Cliente do Instituto da Segurança Social, I. P., em regime de mobilidade.

311375505

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 5611/2018

Considerando que nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro, o Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., dispõe de um Fiscal Único, órgão responsável pelo controlo da legalidade e da regularidade da sua gestão financeira e patrimonial do Instituto;

Considerando que por Despacho do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 14 de dezembro de 2012, com efeitos a 11 de maio de 2012, foi designado Fiscal Único do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., a sociedade APPM — Ana Calado Pinto & Pedroso Machado, Ilídio César Ferreira & Associados, SROC, L.ª, representada por Ana Isabel Calado da Silva Pinto, para um mandato de cinco anos;

Considerando que o mandato do Fiscal Único pode ser renovado uma única vez mediante despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da tutela e das finanças, conforme resulta da conjugação dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27 da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual;

Importa, em conformidade com o exposto, proceder à renovação do mandato do referido órgão, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 27 da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual;

Por despacho conjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Ministro das Finanças, de 4 de maio de 2018, determinou-se o seguinte:

1 — É renovado o mandato do Fiscal Único do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., a sociedade APPM — Ana Calado Pinto, Pedro de Campos Machado, Ilídio César Ferreira & Associados, SROC, L.ª, inscrita na lista de sociedades de revisores oficiais de contas sob o n.º 223 e registada na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) com o n.º 20161517, com o número de pessoa coletiva 508625777 e sede na Rua António Quadros, n.º 9 G, Esc. 7, 1600-875 Lisboa, representada por Ana Calado Pinto, Revisora Oficial de Contas com o n.º 1103 e registo n.º 20160715 na CMVM.

2 — Nos termos do n.º 1 do Despacho n.º 12924/2012, de 25 de setembro, é fixado para o Fiscal Único do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P. a remuneração anual ilíquida de € 9.409,83, correspondente a 21 % do montante fixado para o vencimento base mensal ilíquido do cargo de direção superior de 1.º grau da Administração Pública.

3 — O referido despacho produz efeitos a partir de 10 de maio de 2017.

24 de maio de 2018. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

311381831

Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

Aviso n.º 7587/2018

Nos termos do disposto nos artigos 4.º, n.º 1, alínea *b*), 7.º, 46.º, n.ºs 1, 3, 4, 5 e 6, e 50.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foram homologadas as atas que contêm o relatório de avaliação final da conclusão com sucesso do período experimental a que esteve